

Fomento Rural

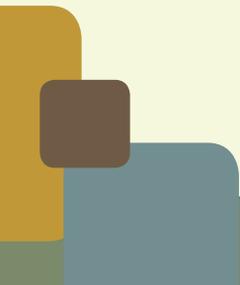
PROGRAMA DE FOMENTO ÀS
ATIVIDADES PRODUTIVAS RURAIS

*Promoção da inclusão produtiva e
combate à pobreza rural*



MINISTÉRIO DO
DESENVOLVIMENTO
SOCIAL





O que é o programa

O Programa Fomento Rural, do Ministério do Desenvolvimento Social (MDS), combina duas ações: o acompanhamento social e produtivo e a transferência de recursos não reembolsáveis diretamente para as famílias beneficiárias investirem em projetos produtivos. O programa foi criado pela Lei 12.512/2011 e, atualmente, é regulamentado pelo Decreto 9.221/2017.



O valor é repassado pelo governo federal diretamente aos beneficiários por meio da estrutura de pagamento do Bolsa Família (cartão do Bolsa Família, Cartão Cidadão ou guia *off-line*).

A família deve investir esse valor no desenvolvimento de um projeto de estruturação produtiva, que deve ser elaborado em conjunto com o agente técnico que a atende, em consonância com as potencialidades encontradas.

Objetivos

Promover a inclusão social e produtiva significa dar atenção especial ao desenvolvimento de ações que combatem a pobreza. Como isso ocorre? Com a inserção de famílias em políticas sociais, valorizando a autonomia, a autoestima e a cidadania por meio da geração de trabalho e renda e o acesso a serviços básicos.

O programa tem como objetivos principais aumentar a capacidade de produção e geração de trabalho e renda com sustentabilidade, além de promover a segurança alimentar e nutricional e a inclusão social de famílias rurais em situação de pobreza.

O acompanhamento social e produtivo

As atividades do acompanhamento social e produtivo compreendem:

- Identificação dos membros das famílias beneficiárias, suas condições socioeconômicas e de acesso a fatores de produção, suas vulnerabilidades e suas potencialidades;
- Articulação com outros órgãos públicos e orientação aos membros das famílias beneficiárias sobre a emissão de documentos de identificação e o acesso a outras políticas públicas necessárias à redução de suas vulnerabilidades;
- Articulação do projeto de estruturação da unidade produtiva familiar às iniciativas de desenvolvimento local e territorial;
- Elaboração do projeto de estruturação da unidade produtiva familiar em conjunto com os membros da família beneficiária;

- Orientação para aperfeiçoamento da produção familiar e para execução do projeto de estruturação da unidade produtiva familiar; e
- Acompanhamento regular do desenvolvimento da família com visitas domiciliares.

O acompanhamento da família atualmente ocorre por meio de:

- Serviço de Assistência Técnica e Extensão Rural (Ater), em ação conjunta com a Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário (Sead), a Agência Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural (Anater) e as instituições executoras de Ater;
- Serviço de Atendimento Familiar para Inclusão Social e Produtiva (Safisp), por entidades executoras do Programa Cisternas, levando, de forma articulada, tecnologias de captação da água da chuva e o Fomento Rural.



Público-alvo

O público-alvo são famílias residentes no meio rural em situação de vulnerabilidade social. Incluem-se aqui as famílias de agricultores familiares e os povos e as comunidades tradicionais, como indígenas, extrativistas e quilombolas.

Podem participar do programa as famílias residentes no meio rural em situação de extrema pobreza (ou seja, que têm renda familiar mensal de até R\$ 89 por pessoa) ou as famílias na condição de pobreza (com renda familiar mensal de até R\$ 178 por pessoa), a depender da modalidade do Fomento Rural.



O fato de a família receber o Bolsa Família não impede o seu ingresso no Fomento Rural.

Para receber os recursos, as famílias devem estar inscritas no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (Cadastro Único). Caso a família seja atendida por uma instituição de Ater, também é necessário que ela tenha a Declaração de Aptidão ao Pronaf (DAP). Cada família só pode participar uma vez do programa.



Modalidades

No Fomento Rural há duas modalidades de repasse dos recursos não reembolsáveis às famílias beneficiárias: Tradicional e Semiárido.

FOMENTO RURAL – MODALIDADE TRADICIONAL:

Renda até
R\$ 89,00
por pessoa por mês

Sem requisito
específico
em relação à água

Valor do benefício
R\$ 2.400,00

Em qualquer lugar
do Brasil, inclusive
no Semiárido

Criada em 2011, a modalidade Tradicional do Fomento Rural beneficia famílias rurais que estejam em situação de extrema pobreza, ou seja, que tenham renda mensal por pessoa de até R\$89. O valor que as famílias recebem nessa modalidade do programa é de R\$2.400 repassados diretamente aos beneficiários em duas parcelas.

FOMENTO RURAL – MODALIDADE SEMIÁRIDO:



A modalidade Semiárido do Fomento Rural foi criada em 2013 e destina-se às famílias rurais em situação de extrema pobreza e de pobreza, ou seja, famílias que apresentem renda mensal por pessoa de até R\$178. Além disso, devem residir no Semiárido e deter tecnologias sociais de armazenamento de água para produção, bem como estarem dentro do programa por meio de um contrato específico da modalidade Semiárido. O objetivo é apoiar as famílias no desenvolvimento de um projeto que amplie sua capacidade produtiva, levando em consideração as condições climáticas da região e promovendo ações de convivência com o Semiárido. O valor é de R\$3.000, repassado em duas parcelas.



Projetos produtivos

As famílias beneficiárias devem escolher, em conjunto com os técnicos, os projetos produtivos a serem desenvolvidos. Todos os componentes da família que residem no domicílio devem ser ouvidos. As famílias beneficiárias são protagonistas na construção dos projetos produtivos. Elas escolhem no que querem trabalhar e contam com o apoio técnico durante todo o desenvolvimento do projeto. Com isso, as famílias obtêm recurso financeiro para se concentrarem em iniciativas que as motivem e que se enquadrem no contexto da comunidade local.

Os projetos podem ser:

- Agrícolas (criação de animais, cultivo, etc) ou não agrícolas (artesanato, salão de beleza, produção de polpas, etc).
- Realizados por uma família ou coletivos.
- Simples (apenas um item, como criação de galinhas, por exemplo) ou combinados (mais de um item, como horta e panificação, por exemplo).

Etapas de implementação

GARANTIA DE OFERTA DO SERVIÇO DE ACOMPANHAMENTO SOCIAL E PRODUTIVO

O programa tem início com a oferta do serviço de acompanhamento social e produtivo, que pode ser realizado por meio de diversos parceiros.

Preferencialmente, será em conjunto com entidades, públicas ou privadas, prestadoras de assistência técnica e extensão rural (Ater). As parcerias passam a valer a partir da assinatura de instrumentos de parceria com a Agência Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural (Anater) e a Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário (SEAD) para a contratação dessas entidades, ou da assinatura de Acordo de Cooperação Técnica com os estados e as entidades públicas estaduais de Ater.

O programa também está sendo executado com o Serviço de Atendimento Familiar para Inclusão Social e produtiva (Safisp), por entidades executoras do Programa Cisternas, levando, de forma articulada, tecnologias de captação da água da chuva para produção e o Fomento Rural.

Outras possibilidades de arranjos institucionais para a garantia de acompanhamento social e produtivo das famílias beneficiárias do programa via Safisp podem ocorrer por meio de cooperação entre os entes da federação, universidades, serviço social autônomo, entre outros.

MOBILIZAÇÃO E SELEÇÃO DAS FAMÍLIAS

As entidades parceiras identificam e mobilizam as famílias para participar do programa. A seleção prévia das famílias que participam do Fomento Rural é feita a partir dos dados do Cadastro Único, mantido pelo MDS. Cria-se uma lista de potenciais beneficiários do programa, que orienta o trabalho das entidades na identificação e na mobilização dos beneficiários.

As entidades parceiras também poderão identificar famílias que se enquadrem no perfil do programa a partir da busca ativa. As entidades são orientadas a, na medida do possível, priorizar a cobertura de famílias que cumpram os requisitos para participar do Fomento Rural dentro de uma mesma comunidade.

Além disso, o governo federal sugere que o atendimento seja direcionado prioritariamente para as famílias em situação mais vulnerável, considerando os seguintes critérios: insegurança alimentar e nutricional, ausência de banheiro na residência, escoamento sanitário precário, sem coleta de lixo e com grau de instrução mais baixo.

Também é estimulada a busca ativa - procedimento em que os técnicos inserem as famílias que não estão na lista enviada pelo MDS e, possivelmente, que ainda não constam do Cadastro Único. Essa ação é importante para abrir caminho não só ao Fomento Rural, mas também a outras políticas sociais.

ACOMPANHAMENTO INDIVIDUALIZADO DAS FAMÍLIAS

Cada família será acompanhada por um agente técnico enquanto recebe as parcelas dos recursos e desenvolve seu projeto produtivo.

Os agentes que atuam no programa exercem um importante papel no processo de desenvolvimento das capacidades e das habilidades das famílias beneficiárias. Muitas delas, por viverem em situação de pobreza rural, não tiveram oportunidades para trabalhar os seus potenciais ou sempre enfrentaram limitações.

A partir de sua inclusão no programa, as famílias participam de reuniões, dias de campo e capacitações e recebem visitas do técnico. Esses profissionais acompanham as famílias durante todo o desenvolvimento de seu projeto produtivo, apoiando-as para que apliquem, a cada parcela recebida, os recursos financeiros de forma adequada.

A ELABORAÇÃO DO DIAGNÓSTICO FAMILIAR E PROJETO PRODUTIVO

Os agentes técnicos, depois de identificarem as famílias beneficiárias do programa, elaboram um diagnóstico de sua situação socioeconômica, levantando informações como a identificação de todos os integrantes de cada família, a alimentação no lar, a descrição de sua rotina de trabalho e de comercialização dos excedentes produzidos, a forma como acessam os serviços públicos e quais são suas expectativas e anseios quanto às atividades geradoras de renda. Essas informações fornecem a base para os técnicos elaborarem, conjuntamente com a família, o projeto produtivo.

No momento da elaboração do projeto, são definidas uma ou mais atividades produtivas e as etapas necessárias para o seu desenvolvimento. Os recursos financeiros repassados à família podem ser utilizados para investimentos em atividades agrícolas, como criação de pequenos animais e horta, ou não agrícolas, como artesanato e pesca. O importante é que o projeto sirva para gerar renda à família beneficiária e, se possível, para ampliar e diversificar sua produção de alimentos.

A ASSINATURA DO TERMO DE ADESÃO

Após o diagnóstico e a elaboração do projeto produtivo, a família assina um termo de adesão ao Programa Fomento Rural, documento em que a família declara conhecer as regras do programa e confirma seu interesse em participar. Esse termo confirma o compromisso da família em desenvolver as atividades previstas em seu projeto produtivo.

DESENVOLVIMENTO DO PROJETO PRODUTIVO

Uma das principais ações do agente técnico junto à família é o acompanhamento de seu projeto produtivo, valorizando o conhecimento e a experiência prévios dessa família e incorporando novos conhecimentos às atividades produtivas. O trabalho do técnico é fundamental em todas as etapas da execução do projeto produtivo, estando imerso em um processo maior: a inserção das famílias beneficiárias do Fomento Rural em políticas sociais e de desenvolvimento rural.

A LIBERAÇÃO DOS RECURSOS

Após a inserção do Termo de Adesão e do projeto produtivo de cada família nos sistemas informatizados, a primeira parcela dos recursos é liberada pelo MDS. A cada mês, o MDS gera uma nova folha de pagamento.

Para a liberação das parcelas subsequentes dos recursos, os agentes técnicos realizam visitas de acompanhamento às famílias que receberam a primeira parcela. Os técnicos preenchem, depois das visitas, um laudo de acompanhamento, registrando se as famílias estão conseguindo desenvolver seus projetos de forma satisfatória. Após o envio dos laudos ao ministério, o recurso financeiro da segunda parcela é liberado às famílias. Os técnicos também devem verificar como se deu a aplicação da segunda parcela e acompanhar o desenvolvimento do projeto.

Fale com o MDS!

Para sugestões, denúncias, elogios, reclamações e mais informações:

Ligue para 0800 707 2003, opção 5, de segunda a sexta-feira,
das 7h às 19h ou entre em:

<http://mds.gov.br/aceso-a-informacao/contato>



Ministério do Desenvolvimento Social
Esplanada dos Ministérios, Bloco C, 4º andar
CEP 70046-900 | Brasília/DF

www.mds.gov.br
fomento.rural@mds.gov.br
0800 707 2003

SECRETARIA ESPECIAL DE
**AGRICULTURA FAMILIAR E
DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO**

SECRETARIA NACIONAL DE
**SEGURANÇA ALIMENTAR
E NUTRICIONAL**

MINISTÉRIO DO
**DESENVOLVIMENTO
SOCIAL**

